



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 81 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 53/2026/GAP, de 27 de fevereiro, torna público que conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de março de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 1 do artigo 98.º e do n.º1 do artigo 142.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá iniciar-se o procedimento de elaboração do novo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Setúbal, abrindo um período para constituição de interessados, a decorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento.-----

---Durante o prazo para a constituição, deverão os interessados inscrever-se através do endereço eletrónico: toponimia@mun-setubal.pt, manifestando o seu interesse, podendo, ainda, nesse período serem enviadas sugestões prévias dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal.-----

---Para constar é publicado o presente edital na página eletrónica do Município, e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal.-----

-----Setúbal, 01 de abril de 2026.-----

-----A Vereadora do Departamento do Território e Gestão Urbana, -----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)